

novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação do bem imóvel e direitos a ele inerente, necessário à execução da referida obra, identificado no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os

elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre ele incide, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

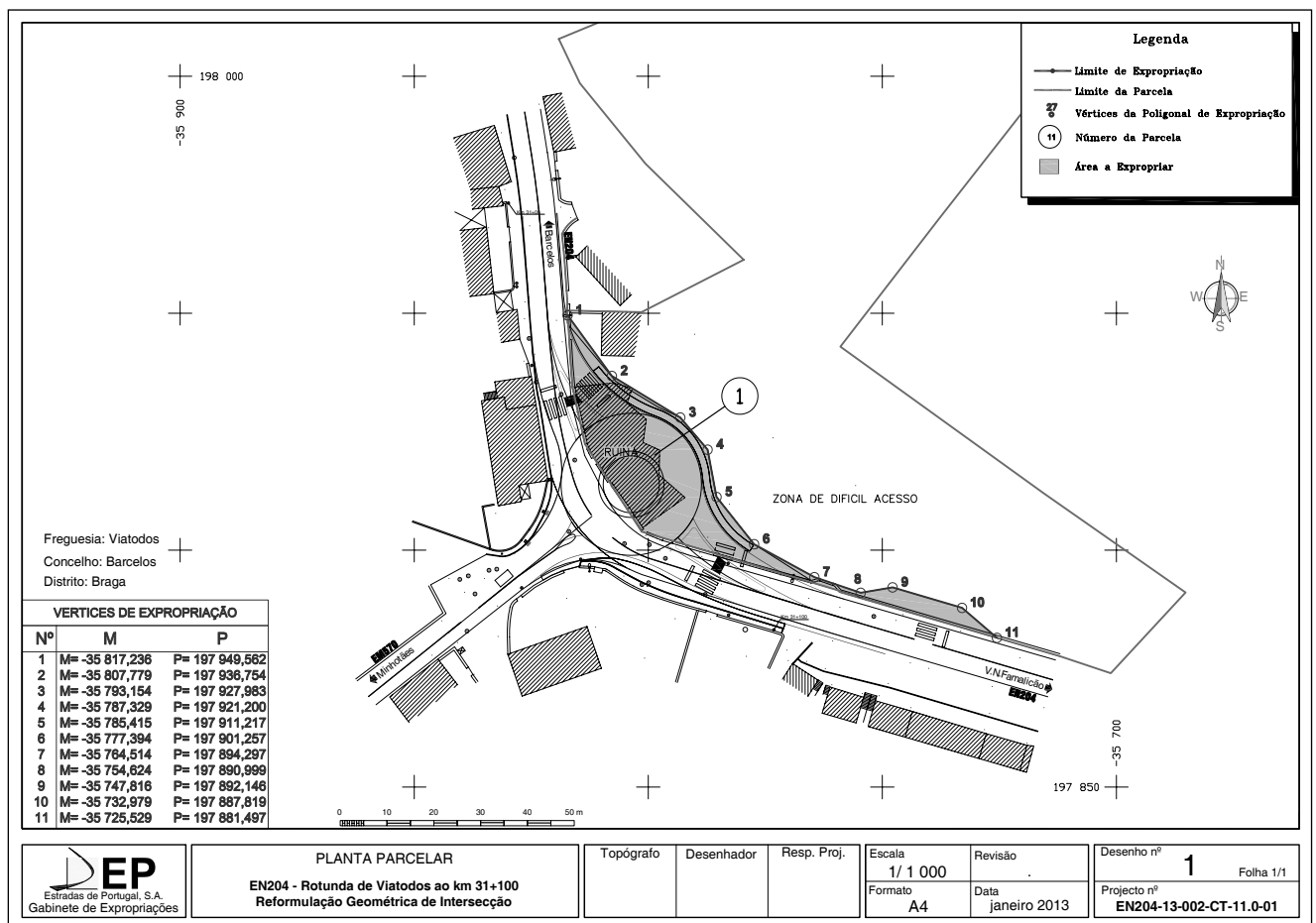
Os encargos com a expropriação em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

**Mapa DUP**

**EN 204 — Rotunda de Viatodos ao km 31+100 — Reformulação Geométrica de Intersecção**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Jasmim Florentino Azevedo Monteiro dos Reis e Maria do Sameiro Pereira da Silva Reis, Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 150, 1.ªA, 4560-568 Penafiel. Fernando Martins Lopes e Deolinda Pereira de Carvalho, Avenida da Estação, n.º 1059, 4775-251 Viatodos — Barcelos.	201 Viatodos	272 Viatodos	350/19941215	Norte: Estrada Municipal; Sul: Joaquina Gomes Araújo Miranda; Nascente: Caminho Público; Poente: Estrada Nacional n.º 204.	969



207306657

**Despacho n.º 13401/2013**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei

n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei

n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 15 de maio de 2013, que aprovou a planta parcelar n.º EN118-12-023-CT-11.0\_0 e o respetivo mapa de áreas relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da «EN 118 – Construção de Rotunda ao km 38+050 – Zona Industrial de Benavente», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 15 de maio de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaram, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

N.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

**Mapa DUP**

**EN 118 — Construção de Rotunda ao km 38+050 — Zona Industrial de Benavente**

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio			Áreas (m <sup>2</sup> )	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
1	Finipredial — Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Rua de Santa Justa, n.º 109 — 4.º 1100-484 Lisboa		4366 Benavente	4188	Norte: António Calheiros Lopes Sul: EN 118 Nascente: António C. Lopes e Estrada do Monte da Saúde Poente: José Francisco dos Santos	208
2	Maria José do Rego Calheiros Lopes Estrada das Neves, n.º 548 — Manique 2645-000 Alcábidexe  Interessados: A/C de: António Joaquim dos Santos Silva Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes, n.º 14 2130-014 Benavente	1 Secção BS a BS3 Benavente		2572	Norte: Herd. António Van Zeller Pereira Palha Sul: EN 118, Herd. João Nunes Mexia e outros Nascente: Herd. J. Maria Almeida, Herd. A. Pedro e outros Poente: Estrada Monte Saúde, Herd. J. N. Mexia e outros	44

